

CNM: 104422.2.0153446-29

MATRÍCULA

-153.446-

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 12 de julho de 2016

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 42, localizada no pavimento térreo do Bloco B do ILHA DE CRETA RESIDENCIAL, aprovado pelo projeto nº 58.084, situado na Rua Luiz Elias Daux, nº 1.489, Ingleses do Rio Vermelho, em Florianópolis/SC, com as seguintes características: Área real privativa de 12,00m², área de uso comum privativo de 7,100m², área real de uso comum de 2,1244m², perfazendo área real total de 21,2244m², ocupando 6,46820m² ou 0,330% de fração ideal do terreno. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.960,00m², com as demais características constantes na matrícula nº 103.350. Inscrição Imobiliária sob nº 24.42.044.0155.042-029.

PROPRIETÁRIA: LAAR CONSTRUÇÕES INOVADORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.669.192/0001-72, com sede na Rodovia SC 401, nº 9.090, KM nº 09, Santo Antonio de Lisboa, Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 103.350 em 22/03/2010, neste Ofício Imobiliário.

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
 () Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
 () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
 (x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

Av-1-153446 - 12 de julho de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 303.501 em 13/06/2016.

Procede-se a esta averbação, para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento, datado de 27/06/2016, apresentado pela proprietária acima qualificada, neste ato representada por seu procurador: Walmir Ferreira Martins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 8206 OAB/SC, inscrito no CPF sob nº 620.885.279-53, residente e domiciliado na Rua João Pinto, nº 30, sala nº 103, Centro, Florianópolis/SC, conforme procuração datada de 20/05/2016, lavrada no livro nº 1579-P, fls. 035/036, no 8º Ofício de Notas do Recife/PE. Emolumentos: R\$ 6,80. Selo: R\$ 1,70.
 Selo(s): EHS15019-01PO.

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
 () Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
 () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
 (x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

R-2-153446 - 20 de dezembro de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 310.897 em 14/12/2016.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda datada

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0153446-29

MATRÍCULA

- 153.446 -

FOLHA

01V

VERSO
de 13/12/2016, lavrada no livro nº 079, fls. 081/082, na
Escrivania de Paz do Distrito de Ratoões, Florianópolis/SC.

TRANSMITENTE: LAAR CONSTRUÇÕES INOVADORAS LTDA, inscrita no CNPJ
sob nº 07.669.192/0001-72, com sede na Rua Tenente Silveira, nº
200, sala nº 906, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato
representada por seu procurador: Walmir Ferreira Martins,
brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade
nº 1/R.1.815.346 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 620.885.729-53,
com endereço profissional na Rua Alves de Brito, nº 346, sala nº
301, Centro, Florianópolis/SC, conforme procuração datada de
22/09/2013, lavrada no livro nº 162, fls. 122/123, termo nº
31.670, no Consulado-Geral do Brasil em Miami.

ADQUIRENTE: MARILÉIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma,
portadora da carteira nacional de habilitação nº 00813200964
DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 075.317.008-67, residente e
domiciliada na Rua César Augusto de Souza, nº 483, Casa nº 02,
Carianos, Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 40.000,00 e avaliado pela PMF em R\$ 40.000,00.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi
recolhido no valor de R\$ 1.200,00, DAM nº 16626187-00-8. O Fundo
de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 680,00,
Nosso Número: 0000.50020.1285.0825 (FRJ referentes ao imóvel da
presente matrícula, junto com o imóvel da matrícula nº 153.427).
Foram mencionados no título que deu origem a este registro o
recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões
exigidas por Lei. A D.O.I será emitida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R\$ 209,23 - Selo: R\$ 1,70.
Selo(s): ELK33147-JT8P.

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular

Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal

Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto

Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

R-3-153446 - 30 de novembro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 430.410 em 14/11/2023.

COMPRA E VENDA - Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Parte do
Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária (Contrato nº
0202356572), expedido pelo Banco Inter S/A em 31/10/2023.

TRANSMITENTE: MARILÉIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma,
portadora da carteira nacional de habilitação nº 00813200964
DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 075.317.008-67, nascida em
18/05/1962, residente e domiciliada na Rua Luiz Elias Daux, nº
1.489, apto. nº 304, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC,

Continua na ficha 02

CNM: 104422.2.0153446-29

Continuação da Matrícula: 153.446

MATRÍCULA

-153.446-

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

declarando não conviver em união estável.

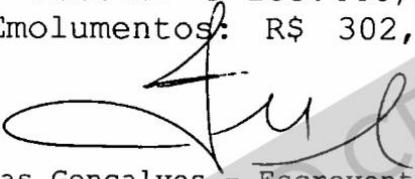
ADQUIRENTE: LUANA DE ANDRADE DE LISBOA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade nº 40.071.223-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 352.891.458-00, nascida em 13/10/1987, residente e domiciliada na Rua Martinho de Haro, nº 1.125, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, declarando não conviver em união estável.

VALOR: R\$ 46.153,85. Recursos próprios: R\$ 150.000,00. Recursos do financiamento: R\$ 450.000,00. Valor de financiamento de despesas acessórias: R\$ 17.650,00. Valor total da dívida: **R\$ 467.650,00**, referente aos imóveis das matrículas nº 153.427 e 153.446.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÕES: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no valor de R\$ 8.609,90, FITI nº **15456** (referente aos imóveis das matrículas nº 153.427 e 153.446). A D.O.I será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 302,28 - ISS: R\$ 15,11 - FRJ: R\$ 68,70.

Selo(s): GY004063-5I00

- 
- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 - Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 - Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
 - Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
 - Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

R-4-153446 - 30 de novembro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 430.410 em 14/11/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária (**Contrato nº 0202356572**), expedido pelo Banco Inter S/A em 31/10/2023. SFH.

TRANSMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: LUANA DE ANDRADE DE LISBOA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade nº 40.071.223-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 352.891.458-00, nascida em 13/10/1987, residente e domiciliada na Rua Martinho de Haro, nº 1.125, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, declarando não conviver em união estável.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, representado por sua procuradora: Milena Ramos Maggi Brennand, inscrita no CPF sob nº 070.533.174-12, nos termos da Procuração Pública datada de 31/08/2023, lavrada no livro nº 2.324-P, fls. 269, no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG.

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0153446-29

Continuação da Matrícula: 153.446

MATRÍCULA

- 153.446 -

FOLHA

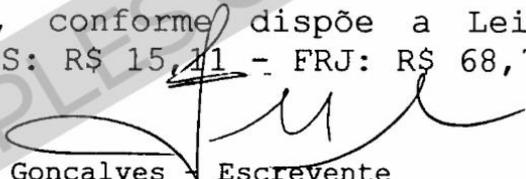
02V

VERSO

VALOR: R\$ 467.650,00, referente aos imóveis das matrículas nº 153.427 e 153.446.

CONDIÇÕES: Valor de avaliação para efeito de venda em leilão: R\$ 50.000,00. Número de parcelas: 360. Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a. Taxa Nominal: 9,00% a.a. As demais condições constam no título arquivado.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 302,28 - ISS: R\$ 15,41 - FRJ: R\$ 68,70. Selo(s): GYO04062-EVMT.

- 
- (X) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 () Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 () Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
 () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
 () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

Av-5-153.446 - 19 de novembro de 2024.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 447.890 em 22/10/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - **Procede-se a esta averbação**, com base no requerimento datado de 17/10/2024, instruído com os documentos do procedimento de intimação do devedor fiduciante, **para consolidar a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário.**

VALOR: R\$ 51.983,20.

OBSERVAÇÃO: Foi comprovado o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato, ou, quando aplicável, a existência de isenção ou a não incidência destes. A D.O.I será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 153,50 - ISS: R\$ 7,68 - FRJ: R\$ 34,89.

Selo(s): HHO38096-HSGG.

- 
- (γ) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 () Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 () Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
 () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
 () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente
 () Amanda Schuchowsky de Araújo - Escrevente
 () Jhessica Sannele Lopo Bavosa - Escrevente

Av-6-153.446 - 05 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 452.694 em 28/01/2025.

LEILÃO NEGATIVO - **Procede-se a esta averbação**, nos termos do artigo 27, parágrafos 5º e 6º

CNM: 104422.2.0153446-29

Continuação da Matrícula: 153.446

MATRÍCULA

- 153.446 -

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da Lei nº 9.514/97, com base no requerimento, datado de 10/01/2025, no termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 10/01/2025, e na declaração expressa de que todos os requisitos e formalidades legais foram observados, todos expedidos pelo credor fiduciário BANCO INTER S.A., já qualificado, **para constar que foram realizados os dois leilões previstos nos parágrafos 1º e 2º do referido artigo, sem, contudo, terem surgido interessados na arrematação do bem, motivo pelo qual o débito de responsabilidade dos devedores fiduciantes, objeto da alienação fiduciária do "R-4" e da consolidação de propriedade da "Av-5" acima, fica extinto, assim como fica o credor fiduciário exonerado da obrigação prevista no parágrafo 4º do artigo supramencionado. Fica, assim, o imóvel em propriedade plena do BANCO INTER S.A.**

Emolumentos: R\$ 119,10 - ISS: R\$ 5,96 - FRJ: R\$ 27,07.

Selo(s): HKC24896-LGI9.



- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- Rafael Mallmann Leal - Escrevente
- Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- Gabriela da Silva Padilha - Escrevente
- Amanda Schuchowsky de Araújo - Escrevente
- Jhessica Sannele Lopo Bavosa - Escrevente

Av-7-153.446 - 05 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 452.694 em 28/01/2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo-se a esta averbação, com base no Termo de Quitação, expedido pelo Banco Inter S.A. em 10/01/2025, para constar o cancelamento da alienação fiduciária do "R-4" supra. Emolumentos: R\$ 119,10 - ISS: R\$ 5,96 - FRJ: R\$ 27,07.

Selo(s): HKC24897-Z7E0.



- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- Rafael Mallmann Leal - Escrevente
- Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- Gabriela da Silva Padilha - Escrevente
- Amanda Schuchowsky de Araújo - Escrevente
- Jhessica Sannele Lopo Bavosa - Escrevente